



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA

CNPJ: 33.297.842/0001-06

Data de Criação: 25/07/2018

Endereço: Rua Direta do Ypiranga, nº 152, Vila Canária, Cep. 41.390-800, Salvador/BA. Telefone: (71) 98669-6975

Endereço eletrônico (e-mail): futebolabda@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: [Alex Fabiano Nascimento da Silva](#)

Endereço: Rua Santos Dumont n.º 03, Sussuarana, Cep. 41.216-355, Salvador/BA.

RG/Órgão expedidor/UF: 08.981.891-10 – SSP/BA

CPF: 977.800.815-91

Telefone: (71) 98881-3182

Endereço eletrônico (e-mail): schikjoias@hotmail.com

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realização das “**Clínicas do Paradesporto 2026**” em nove cidades da Bahia, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 03 – Promover a prática de atividades físicas de esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 09 (Salvador- BA)

02 – Número de atividades realizadas 09 (nove) etapas: Madre de Deus, Vitória da Conquista, Itiúba, Santo Antônio de Jesus, Conceição de Coité, Capim Grosso, Livramento de Nossa Senhora, Poções e Simões Filho.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Democratizar a inclusão da pessoa com deficiência nos esportes e o conhecimento acerca do ensino do paradesporto nas diferentes regiões da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As Clínicas do Paradesporto dialogam com as atividades desenvolvidas pela Sudesb na promoção da inclusão da Pessoa com Deficiência nos esportes, por meio da oferta de clínicas do paradesporto que levam o conhecimento acerca das modalidades do paradesporto em caráter teórico e prático.

O projeto contempla ações como seminários sobre as modalidades paradesportivas e suas respectivas classificações, palestras sobre a vivência de atletas baianos de destaque nacional e internacional e oficinas de modalidades práticas, como bocha, vôlei sentado, goallball, futebol de cegos, natação paralímpica e atletismo paralímpico.

O público do projeto é, em sua maioria, profissionais e formandos em Educação Física, para além dos interessados no tema, agentes esportivos que lidam com o dia a dia do cenário paradesportivo baiano e todo o público em geral. A proposta é passar por oito cidades do estado, abrangendo o máximo de localidades diferentes Territórios de Identidade.

Inicialmente, serão visitadas as regiões **Metropolitana de Salvador** (Madre de Deus); **Sudoeste Baiano** (Vitória da Conquista); **Sisal** (Itiúba, Conceição de Coité); **Recôncavo** (Santo Antonio de Jesus); **Bacia do Jacuípe** (Capim Grosso); Poções (**Sudoeste Baiano**); Simões Filho (**Metropolitana de Salvador**); Livramento de Nossa Senhora (**Sertão Produtivo**).

A programação segue a seguinte:

- 29 a 31/05 – Madre de Deus
- 12 a 14/06 – Vitória da Conquista
- 10 a 12/07 – Itiúba
- 24 a 26/07 – Santo Antonio de Jesus
- 31/07 a 02/08 – Conceição de Coité
- 14 a 16/08 – Capim Grosso
- 28 a 30/08 – Livramento de Nossa Senhora
- 11 a 14/09 – Poções
- 19 a 21/09 – Simões Filho

As metas a serem atingidas neste evento são:

- Proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos das modalidades do paradesporto com suas respectivas classificações.
- Atender cerca de 80 pessoas, principalmente profissionais e estudantes de Educação Física e PCD's, por etapa.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Comunicação (divulgação e identificação) do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.1 Comunicação; 2.2.2 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Executar ações de Logística Durante as Clínicas

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Logística, conforme discriminados no item 2.2.3 - outros serviços- de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto Realizar as “Clínicas do Paradesporto 2026”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und /diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Democratizar a inclusão da pessoa com deficiência nos esportes e o conhecimento acerca do ensino do paradesporto nas diferentes regiões da Bahia	Indicador 1: Nº de participantes	participantes	Lista de inscrição	720	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 2: Nºde Etapas realizadas	Etapas	Lista de inscrição e Relatório Fotográfico	09	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos das modalidades do paradesporto com suas respectivas classificações	Indicador 3: Nºde participantes	Participantes	Relatório Técnico e fotográfico	720	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%-Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS						

	Meta 2: Atender cerca de 80 pessoas por etapa, principalmente profissionais e estudantes de Educação Física e PCD's.	Indicador 4: Nº de profissionais, estudantes de Educação Física, e PCD's	Profissionais e estudantes de Educação Física, e PCD's por etapa.	Lista de presença.e Relatório Fotográfico	720	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
--	--	--	---	---	-----	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do projeto terá duração de 4 meses e será dividida em 09 etapas de estruturação e aulas/atividade complementares propriamente ditas. A operacionalização do projeto se dará com a realização de ações fundamentais estabelecidas no plano de trabalho.

FASE 1-

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

A fase de estruturação será iniciada com a capacitação com a equipe técnica, com vistas à elaboração do planejamento das atividades e período de inscrição.

Concomitantemente será providenciada a aquisição de uniformes, material esportivo/pedagógico/segurança de divulgação.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALESTRAS E CERIMONIAL

A equipe das clínicas será composta por dois palestrantes e um atleta baiano do paradesporto. As oficinas teóricas e práticas serão compostas por materiais esportivos, de apresentação de conteúdo e de coffee breaks.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOGÍSTICA PARA HOSPEDAGEM E TRANSLADO DA EQUIPE DE TRABALHO DAS CLÍNICAS NAS CIDADES DA BAHIA.

Será necessário a estruturação dos locais para hospedagem, realização das clínicas e o translado para as localidades em cada cidade.

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E OUTROS MATERIAIS

A utilização dos uniformes é de fundamental importância para identificação dos beneficiários e equipe técnica além de contribuir no processo de divulgação do projeto. As clínicas ofertarão camisas para equipe de trabalho para os participantes. As atividades esportivas presentes nas oficinas dependerão da realidade de cada Território de Identidade e as modalidades paradesportivas mais fortes na região, mas irão englobar bocha, vôlei sentado, goallball, futebol de cegos, natação paralímpica e atletismo paralímpico.

FASE 2-

REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

As clínicas em cada cidade contarão com abertura, oficinas teóricas e oficinas práticas na seguinte programação abaixo:

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Sexta –Feira : Montagem das estruturas, cerimônias de abertura e falas de boas-vindas;	- 29 /05 - Madre de Deus - 12/06– Vitória da Conquista - 10 /07 – Itiúba - 24/07 – Santo Antonio de Jesus - 31/07 – Conceição de Coité - 14/08 – Capim Grosso - 28/08 – Livramento de Nossa Senhora - 11 /09 – Poções - 19/09 – Simões Filho
2	Sábado: Credenciamento, palestras e oficinas teóricas/práticas;	- 30 /05 - Madre de Deus - 13/06– Vitória da Conquista - 11 /07 – Itiúba - 25/07 – Santo Antonio de Jesus - 01/08 – Conceição de Coité - 15/08 – Capim Grosso - 29/08 – Livramento de Nossa Senhora - 12 /09 – Poções - 20/09 – Simões Filho
3	Domingo: Desmontagem das estruturas.	- 31/05 - Madre de Deus - 14/06– Vitória da Conquista - 12/07 – Itiúba - 26/07 – Santo Antonio de Jesus - 02/08 – Conceição de Coité - 16/08 – Capim Grosso - 30/08 – Livramento de Nossa Senhora - 13 /09 – Poções - 21/09 – Simões Filho

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados às ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 29/05 a 21/09/2026

Vigência: 180 dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. EQUIPE DE TRABALHO (se houver)

L.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	350.424,00	0,00	0,00	350.424,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		350.424,00	0,00	0,00	350.424,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex:Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	v. unit.	v. total	v.total
2.2.1	COMUNICAÇÃO VISUAL				

2.2.2.1	Banners impressos taman. 1,00x 0,50m em lona vinílica com acabamento em bainha e ilhós	9	224,00	2.016,00	2.016,00
2.2.2	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.2.2	Camisa pp, gola careca, policromia	720	28,00	20.160,00	20.160,00
2.2.2.3	Camisa polo, 100% algodão, policromia para equipe de trabalho	81	74,00	5.994,00	5.994,00
2.2.2.4	Kit para participantes com pasta classificador, caneta e bloco ½ ofício (personalizados)	720	33,00	23.760,00	23.760,00
2.2.3	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.3.1	Coffee break, (sexta, sábado manhã e tarde) café, suco, sequilho, bolo, frutas, salgados e doces (80 pessoas x 3 coffee break x 9 etapas)	2160	29,30	63.288,00	63.288,00
2.2.3.2	Contratação de serviços de mão de obra qualificada para capacitação da equipe técnica (1x9 etapas)	9	10.560,00	95.040,00	95.040,00
2.2.3.3	Serviço de alimentação para equipe de trabalho durante as clínicas (8 pessoas x 02 ref. (almoço e jantar) = 16 refeições x 3 dias x 9 etapas)	432	76,00	32.832,00	32.832,00
2.2.3.4	Hospedagem 08 pessoas x 03 dias x 9 etapas do projeto em hotel com acessibilidade	216	372,00	80.352,00	80.352,00
2.2.3.5	Água mineral copinhos de 200ml, caixas com 48 copos	54	43,00	2.322,00	2.322,00
2.2.3.6	Contratação de serviço para limpeza e suporte (1x9 etapas)	9	2.160,00	19.440,00	19.440,00
2.2.3.7	Contratação de serviço de cerimonial (1x9 etapas)	9	580,00	5.220,00	5.220,00
2.4	Subtotal de Custos Diretos			350.424,00	
2.4.1	Custos Indiretos				
2.4.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Despesas				R\$350.424,00

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	maio	2026	R\$200.000,00

2ª parcela	Concedente	julho	2026	R\$150.424,00
TOTAL GLOBAL				R\$350.424,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

Este ajuste será liberado em duas parcelas. A primeira no valor de 200.000,00(duzentos mil reais) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda no valor de R\$150.424,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais), visando à execução do projeto no período de 29/05 a 21/09/2026.

Salvador, BA, 19 de maio de 2025.

Alex Fabiano Nascimento da Silva

Presidente da Associação Baiana de Desporto Adaptado – ABDA

Sinval Vieira

Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto

Diretor- Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FABIANO NASCIMENTO DA SILVA**, Usuário Externo, em 19/05/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, Diretor de Fomento ao Esporte, em 20/05/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, Coordenador, em 20/05/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, Diretor Geral, em 22/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140489515** e o código CRC **E891C209**.